

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1790

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

Decreto Legislativo nº 182/2023,

1 de dezembro 2023.

*"Concede título de cidadã vicentina à senhora
ISABEL SUÊNIA NUNES DA ROCHA".*

Artigo 1º. Fica concedido o título de "Cidadã Vicentina" à senhora **ISABEL SUÊNIA NUNES DA ROCHA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e à Administração Pública municipal.

Parágrafo único. A homenageada dispõe de um vasto currículo profissional, que atesta a sua aptidão técnica ao bem servir à comunidade vicentina, como servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, no cargo de Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, lotada no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Artigo 2º. A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa, sendo, previamente, científicada a homenageada.

Artigo 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 1 de Dezembro 2023.

José Neto Costa Diniz
Autor do Projeto

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1790



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

Decreto Legislativo nº 183/2023,

1 de dezembro 2023.

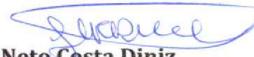
*"Concede título de cidadão vicentina ao Senhor
PEDRO ANTONIONY ARAUJO DA SILVA".*

Artigo 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Vicentino" ao Senhor **PEDRO ANTONIONY ARAUJO DA SILVA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade, no segmento da Segurança Pública, como membro da Polícia Militar do estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º. A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa, sendo, previamente, cientificado o homenageado.

Artigo 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 1 de Dezembro 2023.


José Neto Costa Diniz
Autor do Projeto

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 62431385